Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.183 /

"ESTENDE A VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.171, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Lei nº 3.171, de 25 de novembro de 1981, que "Abre crédito especial para atender despesas com a construção de quadra de esportes no "Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira", fica com sua vigência estendida até 31 de dezembro de 1982.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.786 DE 05/12/1981.